

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 26 / 10 / 15	


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 272/2015

Solicita informações referentes ao asfaltamento da Estrada do Boiadeiro, no Bairro do Mombaça.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que foram iniciadas obras de asfaltamento na Estrada do Boiadeiro, localizada no Bairro do Mombaça, porém as obras foram paralisadas.

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador que esta obra seria feita em parceria com o proprietário da Quinta Do Marquês.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar cópia do Projeto referente ao asfaltamento da Estrada do Boiadeiro, Bairro do Mombaça em que contempla a captação de águas pluviais e bocas de lobo
2. Encaminhar cópia das notas fiscais referente aos gastos com tubos de concreto, blocos, areia, cimento e mão de obra, para a realização das obras referente à captação de águas pluviais
3. Encaminhar cópia das notas fiscais referente a valores pagos ao concreto que foram utilizados nas canaletas e guias ao longo da referida Estrada
4. Encaminhar cópia das notas fiscais referentes a gastos com bica corrida que foi utilizada para fazer a base, para receber o asfalto.
5. Informar a quantidade de massa asfáltica que será utilizada no asfaltamento da referida Estrada, bem como o total desses gastos com a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

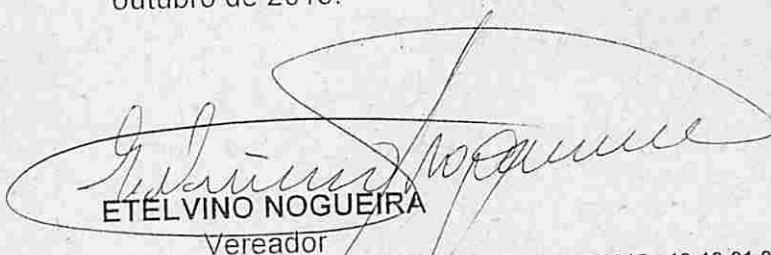


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

aquisição da massa asfáltica, e se será suportado pelos proprietários da Quinta do Marquês, ou a Prefeitura estará arcando com parte desses valores.

6. Informar o nome do Engenheiro da Prefeitura ou empresa terceirizada responsável pelas obras.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de outubro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 19/10/2015 - 19:18:01 07363/2015



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0718/2015 – GP

São Roque, 11 de Novembro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 272/2015**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Simone Sousa - Gabinete do Prefeito

De: Andreia Pereira da Silva - Obras <obras@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2015 11:01
Para: spsousa@saoroque.sp.gov.br
Assunto: prorrogação de prazo

Bom dia Simone!

Solicito prorrogação de prazo dos requerimentos da Câmara Municipal de nºs: 262/15, 272/15, 282/15.
Grato.

Antônio Carlos do Prado
Diretor do Depto de Obras.

281) ~~281~~ também



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Andréia Pereira da Silva

Prático de Serviço
Departamento de Obras
(11) 4784 - 8545 || 4784-8546

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal. Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura têm seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br